



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 669

O FORNECIMENTO DE BEBIDA ALCÓOLICA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 13.106, DE 17 DE MARÇO DE 2015, CONFIGURA O CRIME PREVISTO NO ART. 243 DO ECA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjri.jus.br